

DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 da Portaria nº 1.467/2022)

Eu, Márcia Fernanda de Sena Muniz, portadora do CPF nº [REDACTED] 743.8 [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64 [REDACTED], designada para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em nenhuma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Teresina, 17/03/2025.

Márcia Fernanda de Sena Muniz

Márcia Fernanda de Sena Muniz
Diretora Administrativa e Financeira